

SUMÁRIO

Prefácio ao 50º livro de Pesquisas Tributárias	21
Apresentação – cinquenta anos do Caderno de Pesquisas Tributárias	23
A TRIBUTAÇÃO DA RENDA ILÍCITA E O INJUSTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO	31
<i>Alessandra Machado Brandão Teixeira</i>	
<i>Luciano Santos Lopes</i>	
1 Nota introdutória: a colocação do problema	31
2 Uma premissa: o conceito de ilicitude, e de injusto, no ordenamento jurídico	33
3 As consequências penais em relação aos valores oriundos da atividade ilícita	35
4 O princípio <i>pecunia non olet</i> e o art. 118 do CTN	40
5 Precedentes do STF e do STJ sobre a tributação de receitas ilícitas, oriundas de infrações penais	46
6 Concluindo, com uma tomada de posição: não há conflito normativo na tributação da renda ilícita	50
 <i>PECUNIA NON OLET – CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E LIMITES IMPOSTOS PELA RENDA LÍQUIDA</i>	53
<i>Alexandre Alkmim Teixeira</i>	
<i>André Godinho Delgado Vocurca</i>	
 <i>PECUNIA NON OLET, EXPENSA QUOQUE NON OLET: REFLEXÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO DO ILÍCITO</i>	67
<i>Alexandre Evaristo Pinto</i>	
1 Introdução	67
2 As atividades ilícitas e o Direito Tributário	69
3 A jurisprudência sobre o tema	74
4 Sobre a dedutibilidade das despesas relacionadas com atos ilícitos	77
5 Respostas às questões formuladas	80
 A TRIBUTAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DECORRENTES DE ATOS ILÍCITOS: ASPECTOS DA APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i>	83
<i>Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior</i>	
<i>Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho</i>	

TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	107
<i>Carla de Lourdes Gonçalves</i>	
1 Introdução	107
2 <i>Pecunia non olet</i> : origem e aplicação no direito tributário	107
3 Fundamentos jurídicos para a tributação de atividades ilícitas	108
4 O art. 118 do CTN e a moralidade administrativa	109
5 Das decisões dos tribunais pátrios	109
6 Desafios da tributação dos atos ilícitos	110
7 Da dedutibilidade das despesas	111
8 Respostas aos quesitos	114
NEUTRALIDADE VALORATIVA, CONSIDERAÇÃO ECONÔMICA E A QUESTÃO DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS DE ATOS ILÍCITOS	117
<i>Carlos Augusto Daniel Neto</i>	
Introdução	117
1 O § 40 do AO/1977 e a neutralidade valorativa no Direito Tributário alemão	118
2 O art. 118, I, do CTN e a neutralidade valorativa no contexto brasileiro	129
2.1 A formação legislativa do art. 118, I, do CTN	129
2.2 A dimensão positiva da consideração econômica dos fatos geradores: o princípio do <i>non olet</i> e a tributação do produto dos atos ilícitos	135
2.3 A dimensão negativa da consideração econômica dos fatos geradores: a insubsistência dos resultados próprios do fato gerador	146
Conclusões	154
Referências	161
O PRINCÍPIO <i>PECUNIA NON OLET</i> E A TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS ILÍCITOS NO DIREITO BRASILEIRO	165
<i>Cristiano Carvalho</i>	
<i>Gabriela Cabral Pires</i>	
REFLEXÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS	179
<i>Edison Carlos Fernandes</i>	

SOBRE A VALIDADE DA TRIBUTAÇÃO DA RENDA OBTIDA COM A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS	189
<i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i>	
1 Introdução	189
2 Fundamento da tributação da renda decorrente de atos ilícitos	189
3 Precedentes judiciais sobre a validade da tributação	192
4 Tributação da renda líquida	194
5 Irrelevância da moralidade administrativa para fins tributários	196
6 Confisco penal e tributação: uma relação inexistente	197
7 O confisco não impede a incidência de imposto sobre a renda obtida antes da expropriação	200
ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO DOS RENDIMENTOS ILÍCITOS	203
<i>Eduardo Muniz Machado Cavalcanti</i>	
1 Introdução: da Roma antiga à contemporaneidade	203
2 Contexto legislativo e doutrinário da tributação do rendimento obtido por meio do ilícito, segundo a realidade brasileira	204
3 A Operação Lava Jato e o repertório da jurisprudência administrativa e judicial no Brasil a respeito do enquadramento dos rendimentos obtidos por meio de atos ilícitos	208
4 Aspectos conclusivos	214
5 Referências	215
TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	217
<i>Elidie Palma Bifano</i>	
<i>Bruno Fajersztajn</i>	
1 Introdução	217
2 Afinal, o que é o princípio <i>pecunia non olet</i> ?	218
2.1 Origem	218
2.2 <i>Pecunia non olet</i> é um princípio tributário?	219
2.3 A tributação da riqueza gerada pela prática do ilícito ao longo do tempo	220
3 Os atos ilícitos	224
4 Respostas às questões propostas	225

A TRIBUTAÇÃO DOS ATOS ILÍCITOS: ENTRE <i>PECUNIA NON OLET</i> , MORALIDADE ADMINISTRATIVA E CAPACIDADE CONTRIBUTIVA	235
<i>Fabiana Carsoni Fernandes</i>	
<i>Victor Lyra Guimarães Luz</i>	
 <i>PECUNIA NON OLET</i> E A TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS ILÍCITOS: ANÁLISE COMPARADA NA ALEMANHA E NO BRASIL	259
<i>Fernando Aurelio Zilveti</i>	
1 Introdução	259
2 A ideia da tributação da renda líquida do ilícito	261
3 Jurisprudência do Bundesfinanzhof (BFH)	265
4 Aparente correspondência no Brasil: jurisprudência do CARF	266
5 Conclusão	266
 TRIBUTAÇÃO DO ILÍCITO: AUSÊNCIA DE INCOERÊNCIA NA TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS E NA INDEDUTIBILIDADE DAS DESPESAS	269
<i>Gabriel Moreira</i>	
<i>Paulo Rosenblatt</i>	
1 Introdução e definição do problema	269
2 Confisco do produto decorrente do crime. Possibilidade de tributação	270
3 A indedutibilidade das despesas com atos ilícitos	277
4 Conclusões	284
5 Referências	285
 <i>PECUNIA NON OLET</i> E DEFINIÇÃO NORMATIVA DE TRIBUTO: TELEOLOGIA DO IRRF À ALÍQUOTA DE 35% EM RAZÃO DE PAGAMENTO SEM CAUSA E OS REQUISITOS PARA IMPUTAÇÃO DE MULTA QUALIFICADA	287
<i>Gisele Barra Bossa</i>	
Considerações iniciais	287
1 O princípio <i>pecunia non olet</i> e a definição normativa de tributo	288
2 Hipóteses de exigência do IR-Fonte à alíquota de 35%, com substituição do sujeito passivo, pelo art. 61 da Lei n. 8.981/1995	290
3 Do necessário caráter antielísivo do art. 61 e da impossibilidade de sua extrapolação	293
4 Da especificação do conceito jurídico de causa do pagamento no âmbito da legislação em comento	295
5 Aspectos técnicos relativos à incidência da multa qualificada e à comprovação do elemento doloso	303

6 Qualificação da multa em casos de pagamentos sem causa ou a beneficiários não identificados	308
Conclusões	312
Referências	314
 IRPJ: TRIBUTAÇÃO DO ILÍCITO E A DEDUTIBILIDADE DAS MULTAS	317
<i>Gislane Santos Duarte</i>	
<i>Micaela Dominguez Dutra</i>	
1 Introdução	317
2 O imposto de renda, o princípio da renda líquida e o conceito de despesa operacional	318
3 Princípio <i>pecunia non olet</i>	321
4 Da dedutibilidade das multas	323
5 O cenário jurisprudencial	327
5.1 Âmbito administrativo. CARF	327
5.2. Âmbito Judicial. Posição dos Tribunais Federais e Tribunais Superiores	331
6 Conclusão	332
 A DEDUTIBILIDADE DE MULTAS PAGAS NO ÂMBITO DE ACORDOS CELEBRADOS NOS TERMOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO À LUZ DO PRINCÍPIO DA MORALIDADE TRIBUTÁRIA	333
<i>Gustavo Brigagão</i>	
<i>Rodrigo Caserta</i>	
1 Introdução	333
2 Do princípio <i>pecunia non olet</i> e da tributação das atividades ilícitas no Brasil	334
3 Princípio da renda líquida, despesa operacional e dedutibilidade das multas fixadas em acordos de leniência	337
3.1 Do princípio da renda líquida	337
3.2 O conceito de despesa dedutível	339
3.3 Da dedutibilidade das multas pagas no contexto de acordos de leniência	344
4 Da dedutibilidade das multas fixadas em acordos de leniência à luz do princípio da moralidade tributária	347
5 Conclusões	351
6 Referências	351

TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS ILÍCITOS E CONFISCO PENAL	353
<i>Halley Henares Neto</i>	
<i>Gabriel Lazzari</i>	
Introdução	353
Premissas metodológicas: o direito como linguagem e o conceito de tributo	354
Normas em colisão: tributação x confisco penal	356
A disciplina infralegal: Lei n. 4.506/1964 e RIR/2018	360
Jurisprudência e limites interpretativos	361
Considerações finais	363
Respostas às perguntas	364
 ENTRE A RECEITA TRIBUTÁVEL E A DESPESA INDEDUTÍVEL: FALTA COERÊNCIA NA TRIBUTAÇÃO DA ILICITUDE	369
<i>Hugo de Brito Machado Segundo</i>	
Introdução	369
1 <i>Pecunia non olet</i> e a tributação de rendimentos ilícitos no imposto de renda	370
2 Precedentes sobre a tributação de receitas ilícitas	372
3 Receita sim, despesa não? A dedutibilidade de gastos ilícitos e o desafio da coerência	375
4 Quando a renda "desacontece": confisco penal e a impossibilidade de tributar o que não se consolidou	379
Considerações finais	382
 TRIBUTAÇÃO DAS ATIVIDADES ILÍCITAS: <i>PECUNIA NON OLET</i> E EXPROPRIAÇÃO INDEVIDA DO PATRIMÔNIO DO CONTRIBUINTE. COM A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA MORALIDADE E DA JUSTIÇA FISCAL, O LIMITE SEMPRE SERÁ A VEDAÇÃO AO CONFISCO	383
<i>Igor Nascimento de Souza</i>	
<i>Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho Neto</i>	
1 Introdução	383
2 <i>Pecunia non olet</i> : considerações teóricas e jurisprudenciais	384
3 A dedutibilidade das despesas na apuração do Imposto de Renda e a aplicação do <i>non olet</i>	390
4 A pena de perdimento e a sua relação com o <i>non olet</i>	397
5 Conclusões	403
6 Referências	405

TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	409
<i>Jimir Doniak Jr.</i>	
1 Introdução ao tema e desenvolvimento histórico	409
2 Análise e opinião sobre o tema	412
2.1 Raciocínio e classificação inicial	412
2.2 A ilicitude como elemento integrante da hipótese de incidência tributária	413
2.3 A irregularidade na prática do fato gerador, mas sem ser elemento integrante da hipótese de incidência tributária	414
2.4 O tratamento para o IR sobre rendas decorrentes de atos ilícitos	417
3 Conclusões	423
DEVER E LIMITES NA TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: TRIBUTO NÃO É CHICOTE PARA CONDUTAS INDESEJADAS	425
<i>José Antonio Minatel</i>	
TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	443
<i>José Eduardo Soares de Melo</i>	
TRIBUTAÇÃO DAS ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	461
<i>Junia Roberta Gouveia Sampaio</i>	
<i>Maria Inês Murgel</i>	
TRIBUTAÇÃO DA RENDA ILÍCITA E A PENA DE PERDIMENTO	489
<i>Luís Eduardo Schoueri</i>	
<i>Guilherme Galdino</i>	
Introdução	489
1 Da independência da norma tributária na tributação em atividade ilícita: múltipla incidência de normas e “situação de fato”	493
1.1 Da múltipla incidência: o mesmo complexo de fatos; mais de uma norma	494
1.2 Da consideração econômica na “situação de fato” e a irrelevância da licitude	495
1.3 Da hipótese tributária sobre “situação de fato” <i>versus</i> sanção por ato ilícito	497
1.4 Da ausência de incompatibilidade entre as normas tributária e penal: o afastamento da primeira corrente	499

2 Da independência relativa da norma tributária em caso de aplicação da pena de perdimento	503
2.1 Da incompatibilidade em virtude da aplicação da pena de perdimento: a corroboração da terceira corrente	503
2.2 Da suposta independência absoluta entre a norma penal e a norma tributária: o afastamento da segunda corrente	506
2.2.1 Dos argumentos da segunda corrente para sustentar a independência absoluta	506
2.2.2 Da independência relativa em virtude da aplicação da pena de perdimento: a desconstituição do fato jurídico tributário	509
2.3 Do argumento do descompasso temporal	515
Conclusão	518
Referências	519

OS DOIS LADOS DA MOEDA DO PRINCÍPIO <i>PECUNIA NON OLET</i> NO IMPOSTO DE RENDA: DA TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS ILÍCITOS À DEDUTIBILIDADE DE DESPESAS ILÍCITAS	525
--	-----

Martha Leão

Introdução	525
1 O princípio <i>pecunia non olet</i> no ordenamento brasileiro	526
2 Um lado da moeda: a incidência tributária do Imposto de Renda sobre rendimentos ilícitos e a jurisprudência dos Tribunais Superiores	529
3 O outro lado da moeda: o direito à dedução de despesas	532
Considerações finais	541
Referências	543

TRIBUTAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS: A APLICAÇÃO DO <i>PECUNIA NON OLET</i> E OS LIMITES DA MORALIDADE NO DIREITO TRIBUTÁRIO	545
--	-----

Miguel Delgado Gutierrez

Gabriel Augusto Ribeiro Alves Ferreira

1 Considerações iniciais	545
1.1 Da legislação em vigor	545
1.2 Da doutrina contrária à tributação de atos ilícitos	546
1.3 Da doutrina favorável à tributação dos atos ilícitos	548
1.4 Da inclusão das atividades ilícitas nos campos de incidência tributária	550
2 Conclusões	555
3 Respostas às questões propostas	560

A TRIBUTAÇÃO DO ILÍCITO — A TENSÃO ENTRE OS PRINCÍPIOS DO <i>NON OLET</i> E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA	567
<i>Natanael Martins</i>	
<i>Roberta Augusta Dib Mello</i>	
I Introdução	567
II Alcance do princípio do <i>non olet</i>	568
III Imposto de renda sobre o resultado do ilícito	573
a) Devolução ou confisco da renda ilícita	574
b) Despesas do ato ilícito	581
IV Conclusões	583
V Perguntas e respostas	584
VI Referências	586
TRIBUTAÇÃO E ATOS ILÍCITOS	587
<i>Octavio Campos Fischer</i>	
1 Contextualização	587
2 O equívoco da expressão <i>pecunia non olet</i>	587
3 Tributação do ilícito e os arts. 3º e 126 do CTN	591
3.1 Tributo como instrumento de sanção de ato ilícito	591
3.2 Tributação sobre fato ilícito, o art. 126 do CTN	594
<i>PECUNIA NON OLET</i> E A (IN)DEDUTIBILIDADE DE DESPESAS ILÍCITAS, SEGUNDO A LIVRE-INICIATIVA, DELIMITADA PELA ORDEM PÚBLICA	597
<i>Périsson Lopes de Andrade</i>	
<i>Marcelo Gonçalves Massaro</i>	
1 Introdução	597
2 O princípio <i>pecunia non olet</i> no ordenamento tributário brasileiro	604
2.1 Doutrina favorável à tributação de atividades ilícitas	605
2.2 Doutrina contrária à tributação de atividades ilícitas	606
2.3 Precedentes jurisprudenciais no Brasil	608
3 Compatibilidade da tributação sobre a renda de atividades ilícitas com a pena de confisco do seu produto	610
3.1 Compatibilização do <i>pecunia non olet</i> com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da conservação da empresa, via sistema e ordenamento jurídico (único e fechado) com seus mecanismos de autorregulação	613

3.1.1 Dedutibilidade de multas pagas em acordos de leniência da base do IRPJ e da CSLL	616
3.1.2 Renegociação dos acordos de leniência no âmbito da “Operação Lava Jato”	617
4 Dedutibilidade ou indedutibilidade na apuração do imposto sobre a renda das “despesas” com atividade ilícita, em especial com corrupção (propinas e subornos)	618
4.1 Argumentos da doutrina pela dedutibilidade – princípio da realização da renda líquida – dedutibilidade não é benefício fiscal – despesas necessárias: análise objetiva. <i>Pecunia non olet</i> para elementos positivos e negativos da renda. Não dedutibilidade implica sanção, em contrariedade ao disposto no art. 3º do CTN	620
4.2 Nossa posição: a materialidade da matriz constitucional do imposto de renda é a renda líquida, econômica, mas também jurídica, atrelada à garantia de livre-iniciativa, por sua vez delimitada pela ordem pública	622
5 Conclusões	627
6 Referências	630
Jurisprudência	631
Documentos e recomendações de organismos internacionais	632
Relatórios e notícias <i>online</i>	633
 TRIBUTAÇÃO DA RENDA E ATOS ILÍCITOS	635
<i>Ramon Tomazela Santos</i>	
 TRIBUTAÇÃO DE GANHOS ECONÔMICOS DERIVADOS DE ATIVIDADES ILÍCITAS	657
<i>Ricardo Mariz de Oliveira</i>	
1 Introdução	657
2 Respostas às questões	658
 <i>PECUNIA NON OLET E AS MULTAS ADMINISTRATIVAS</i>	671
<i>Roberto Duque Estrada</i>	
<i>Eduardo Barboza Muniz</i>	
1 Introdução	671
2 Requisitos gerais para a dedutibilidade de despesas	674
3 Multas administrativas e sanções análogas	677
4 Jurisprudência	680
5 Considerações finais	685
6 Referências	687

RENDA ILÍCITA E TRIBUTAÇÃO: UMA ANÁLISE DO PRINCÍPIO <i>PECUNIA NON OLET</i>	689
<i>Rodrigo Maito da Silveira</i>	
<i>Gustavo Alano Moretti</i>	
IRRF COM BENEFICIÁRIOS IDENTIFICADOS (ART. 61 DA LEI N. 8.981/1995):	
LIMITES PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO TRIBUTO COMO PENALIDADE	711
<i>Thais De Laurentiis</i>	
1 Introdução	711
2 <i>Pecunia non olet</i> e a possível incidência do IR sobre atos ilícitos	712
3 A tributação do Imposto de Renda na Fonte: art. 61 da Lei n. 8.981/1995	715
3.1 Hipóteses de aplicação da tributação na fonte: beneficiário não identificado ou operação sem causa	715
3.2 Contexto de criação da norma, origem da alíquota e natureza jurídica	719
3.3 A ilegalidade e a inconstitucionalidade do excedente de alíquota do IRRF	722
4 Considerações finais	725
5 Referências	727
DEDUTIBILIDADE DE DESPESAS ASSUMIDAS EM SEDE DE TTAC FIRMADO NO CONTEXTO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL	729
<i>Valter de Souza Lobato</i>	
<i>Rafael Caldeira Almeida</i>	
Introdução	729
1 (In)relevância da ilicitude para fins de tributação	730
1.1 Tributo não constitui sanção de ato ilícito	730
1.2 Abstração da validade da atividade tributada. Não contradição	732
1.3 Divergências na doutrina. Principais argumentos	733
1.4 A matéria nos tribunais superiores	734
2 (In)dedutibilidade de despesas incorridas na atividade ilícita	735
2.1 Sobre o aspecto material do imposto de renda. Premissa	736
2.2 Uma questão de coerência. Não objeção pelo princípio da moralidade	738
2.2.1 De volta ao confronto "isonomia x moralidade"	739
2.2.2 Pena de tributação sem amparo legal ou constitucional	739
3 Despesas assumidas em sede de TTAC no contexto de reparação ambiental	740
3.1 Primeira classificação. Tratamento de despesas ambientais	742
3.2 Segunda classificação. Analogia com multas por infração de norma de ordem pública	745
3.3 Terceira classificação. Analogia com indenizações	747
4 Considerações finais	749
Referências	751